

Resolução nº 02/2019

Maravilha/SC, 13 de janeiro de 2020.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA  
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. **DERLI FURTADO**, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Concede 30 (trinta) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **TATIANE FÁTIMA MANFRIN STAUDT**, relativo ao período aquisitivo 01/08/2018 a 31/07/2019, a contar de 21/01/2020 a 19/02/2020, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e registre-se na CTPS.



**DERLI FURTADO**  
Presidente da AMERIOS  
Prefeito de Santa Terezinha do Progresso

Publicado no Diário Oficial dos Municípios	
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS	
Edição nº: 3030	Páginas: _____
Data: 17 / 01 / 2020	_____
Ass. Responsável: _____	
Arnildo Luiz Koller	
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS	
OAB/SC 35378	